LEI MUNICIPAL Nº 3.626, DE 16/12/2011

Abre Crédito Adicional Especial para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento no orçamento vigente.

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 321.000,15 (trezentos e vinte um mil e quinze centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.12 – Secretaria M. Planejamento e Desenv. Econômico - SEPLADE

04.661.0045 - Desenvolvimento Econômico

04.661.0045.2187-Manutenção Atividades de Desenvolvimento Econômico

33.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$ 321.000,15

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa constante do artigo 1º desta Lei, correrão à conta das seguintes fontes:

I - do excesso de arrecadação referente a transferência de recursos da União conforme o Termo de Compromisso nº: 0351.361-80/2011/Ministério das Cidades/CAIXA no valor de R$ 299.230,15 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta reais e quinze centavos), de acordo com o inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

II – do excesso de arrecadação referente a transferência de recursos do DMAES – Departamento Municipal de Água e Esgoto para atendimento da contrapartida municipal no valor de R$ 21.770,00 (vinte e hum mil e setecentos e setenta reais), de acordo com o inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º O Executivo deverá prestar contas ao DMAES e ao Legislativo Municipal, do valor oriundo da Autarquia, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de cada parcela do recurso efetivamente desembolsada, encaminhando cópia das notas fiscais, notas de empenho e outros documentos pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 16 de dezembro de 2011.

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Guilherme Castanheira Magalhães
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

- Autor(es): Executivo / PL nº 3.101 aprovada em 08.12.2011.
- Publicada em: 21.12.2011